Portaria n° 035 – 2019

Determina a demissão de servidor público da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

Resolve:

Art. 1°- **Demitir** a servidora **Adriana Aparecida Rafael**, auxiliar legislativa, de acordo com a decisão emanada do processo administrativo disciplinar nº 01/2018, pela prática das infrações previstas nos incisos I, IV, VIII, X e XI do art. 175 da lei nº 716 de 26 de abril de 2000, tornando-a impedida de retornar ao serviço público municipal em razão do art. 175 da lei nº 716 de 26 de abril de 2000.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 22 de abril de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem